ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Revogada pela Resolução nº. 287, de 12.11.2002

RESOLUÇÃO Nº. 278 de 21 de Maio de 2002.

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM A FILIAR-SE À ARVAU – ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS VEREADORES DO ALTO URUGUAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO ROSALINO BRISOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que a Câmara APROVOU e EU promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Erechim autorizada a associar-se e a contribuir mensalmente com a Associação Regional dos Vereadores do Alto Uruguai – ARVAU.

Art. 2º - A contribuição de que trata o Artigo 1º será no valor de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), mensalmente.

Parágrafo único – Os Reajustes dos valores previstos no Caput serão determinados por Resolução específica.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
01 – Poder Legislativo Municipal
101.01010012001 – Manutenção das Atividades Legislativas
33.90.39.99 – Outros Serviços.

Art. 4º - As contribuições acima referidas serão pagas mediante apresentação do recibo que obedecerá mensalmente a ordem de empenho.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Resoluções nº . 247 de 23 de Dezembro de 1997 e a nº. 267 de 06 de Março de 2001, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de abril de 2002.

Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, 21 de Maio de 2002.

Vereador JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Erechim, RS, 21 de Maio de 2002.

Ver. ALDÉRICO ALBINO MIOLA
1º Secretário